



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 12/2024

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, e ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à instalação de lombada na Rua da Matriz, Distrito de Guarapiranga, no trecho próximo à esquina com o campo de futebol.

JUSTIFICATIVA

Faz-se imprescindível e premente que haja a instalação de redutor de velocidade para garantir maior segurança aos pedestres, visto que frequentemente nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade nessa via pública que é uma das vias mais movimentadas do Distrito de Guarapiranga.

Ciente de que a execução dessa demanda não trará ônus elevado ao erário e que se trata de uma reivindicação recorrente dos moradores do Distrito, rogo pelo andamento do pedido para o resguardo da integridade física de nossa gente e para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de março de 2024.


Manoelito da Silva Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 099 /2024
Recebido em 03/04/2024
Às 9:21 por maria e.